



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, apresenta, nos termos regimentais, à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina “**CICLOVIA ANTONIO CARLOS POSTAL**” a Ciclovia da Rodovia dos Andradas, que liga Valinhos à Vinhedo, requerendo a sua aprovação e remessa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

JUSTIFICATIVA

O senhor ANTONIO CARLOS POSTAL nasceu no dia 4 de fevereiro de 1953, em Campinas.

De família tradicional valinhense, o querido senhor ANTONIO CARLOS POSTAL era muito conhecido por seu envolvimento com esportes, tendo jogado em diversos times e equipes de futebol local, além de ter trabalhado na antiga Gessy Lever e Rigesa Indústria de Papel e Celulose, dedicando a esta última mais de 40 (quarenta) anos de sua vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Casado com MARIA LUIZA JORGE POSTAL e orgulhoso pai de RAFAEL POSTAL, RODOLFO POSTAL e do meu amigo e sócio RODRIGO POSTAL, o amado ANTÔNIO CARLOS POSTAL ocupou a posição de goleiro nos clubes da Gessy/Valinhense, A.D.C.- Associação Desportiva Classista Rigesa e Associação Atlética Ponte Preta, sagrando-se campeão do Campeonato amador de Valinhos e do Torneio Desafio ao Galo em São Paulo.

O goleiro POSTAL, assim carinhosamente chamado pelos amigos e companheiros do meio esportivo, sempre foi amante e leitor dos noticiários esportivos, assim como frequentador assíduo de estádios e ginásios da cidade e em toda região.

ANTONIO CARLOS POSTAL, além de praticante do esporte, foi também amante de todas as modalidades esportivas, entre elas destacando-se o futsal, atletismo, voleibol, basquetebol, esportes olímpicos e automobilismo, sempre marcando presença nos campeonatos e eventos esportivos de Valinhos e região.

E, após uma belíssima trajetória que percorreu, emanando vibrações positivas e bom ânimo por onde passava, o homenageado nos deixou em 30 de setembro de 2022, aos 69 (sessenta e nove) anos de idade, dizendo adeus à família e a comunidade que tanto amou e pela qual muito foi amado, sendo lembrado com saudosa ternura por todos, mas deixando um vazio avassalador em nossos corações, que sofrem com sua falta a cada nova batida, porém, com a certeza de que esse querido e fiel cristão lutou o bom combate e cumpriu honrosamente sua jornada, retornando agora, com seu sorriso fácil e simpatia que emanava naturalmente de seu ser iluminado, à morada de nosso DEUS, aonde não há mais pranto e nem dor, representando uma inestimável perda a toda comunidade valinhense, que perdeu também um pouco de sua história,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

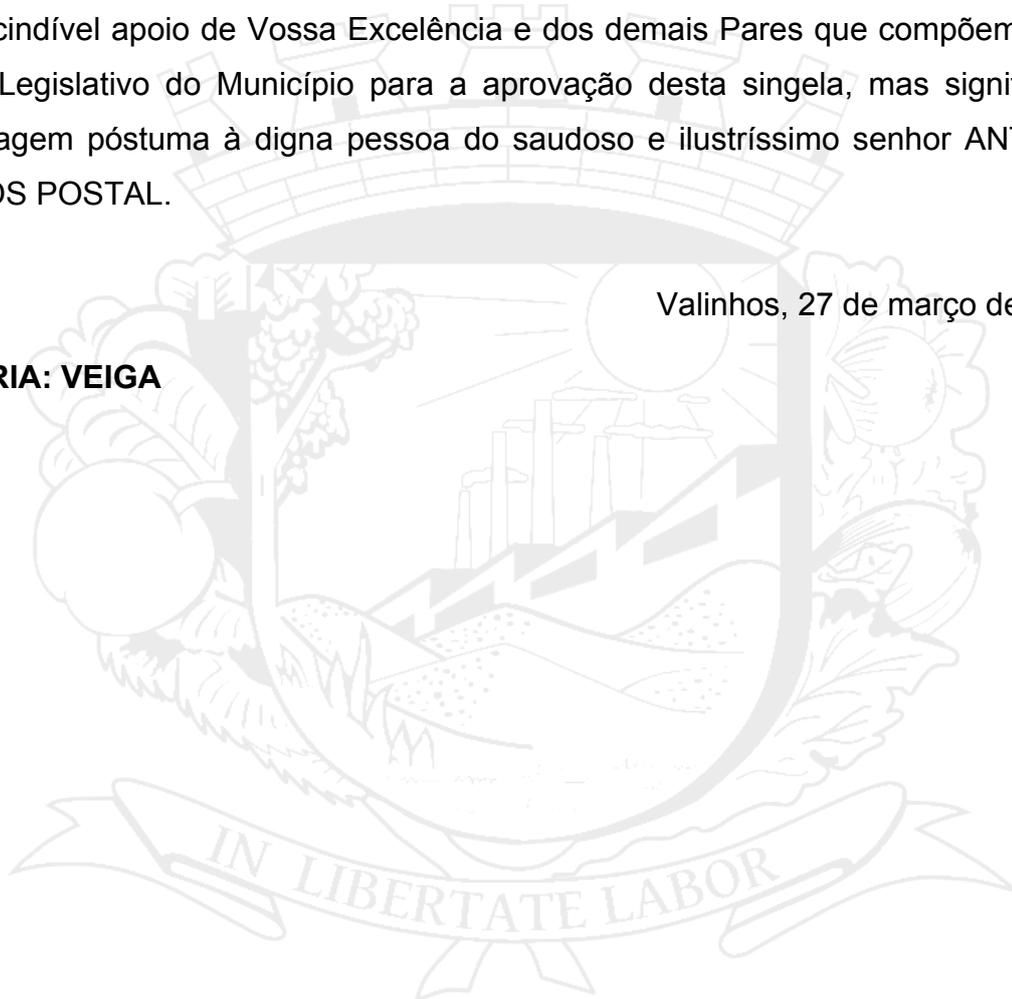
ESTADO DE SÃO PAULO

sendo de rigor a presente homenagem, que visa eternizar seu nome junto à ciclovia, digna desse esportista reconhecido de nosso município.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe do carinho que tinha pelo esporte, bem como de sua bondade e a vontade de ajudar o próximo, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor ANTONIO CARLOS POSTAL.

Valinhos, 27 de março de 2023.

AUTORIA: VEIGA





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Denomina “ANTONIO CARLOS POSTAL” a Ciclovía da Rodovia dos Andradas, que liga Valinhos à Vinhedo.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **“Antonio Carlos Postal”** a Ciclovía da Rodovia dos Andradas, que liga Valinhos à Vinhedo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO CARLOS POSTAL

CPF:

59979879815

MATRÍCULA: 123687 01 55 2022 4 00058 053 0024406 10

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 69 anos de idade

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 84755568 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

Era eleitor em Valinhos-SP, seção 0084, título de eleitor nº 017820130183, zona 034.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua dos Suecos, 174, Parque Nova Suíça, em VALINHOS - SP, filho de ANTONIO POSTAL e de JOANA NALLIN POSTAL

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, às 21:20 horas.

DIA

30

MÊS

09

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, Rua dos Suecos, 174, Parque Nova Suíça, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

morte súbita de causa desconhecida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

Rodrigo Postal

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico Dr. Luiz Garcia Moraes Neto, CRM 99020

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Era beneficiário do INSS, benefício nº 1310195746. Portador da CTPS nº 11082 - série 273-A - SP. Era casado com Maria Luiza Jorge Postal, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-21, às fls. 011, sob nº 4716. Deixa os filhos: Rodrigo Postal, com 46 anos; Rafael Postal, com 42 anos e Rodolfo Postal, com 38 anos de idade.

Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no Lº C - 58, às folhas 53, sob nº 24406.

Lucas da Silva Oliveira
Substituto do Oficial

VIDE VERSO

123687 - AA000086354

123687 - AA000086354 08/22



ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
VALINHOS- SP, 03/10/2022.

<p>Oficial de Registro Civil de Valinhos-SP ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA Oficial Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090 E-mail: registrocivil@lexxa.com.br</p> 	 <p>Lucas da Silva Oliveira Substituto do Oficial 1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS</p>  <p>Selo(s): 1236872PV000000006537022I</p>
---	---

ffff (0003)	Número do Livro
999 (050)	Número da folha
fhhhhh (0000533)	Número do Termo
1 (31)	Dígito Verificador

cc (65) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 dddd (1987) Ano do Registro
 e (1) Tipo do Livro, sendo:
 1: Livro A (Nascimento)
 2: Livro B (Casamento)
 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis)
 4: Livro C (Óbito)
 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nascimento)
 6: Livro D (Registro de Proclamação)
 7: Livro E (Demais atos realizados no Registro Civil)

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
Matrícula	001883045519871000305000053331
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
DETALHAMENTO	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Aervo, sendo: 01 - Aervo Próprio Outros - Aervos Incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais





Resposta ao Requerimento nº 9/2023

Autoria: VEIGA

Assunto: *Informações sobre área passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

1º sessão

Em 14 de Fevereiro de 2023.

C.I. nº 143/2023-DAI/SG

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: SDUMA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 9/2023 (Proc. Administrativo nº 4914/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	04	Rubrica
Proc.nº/Ano	CInº 143/2023 - PAI/SG.	

Ao Departamento Administrativo e de Cadastro
Informo que nos arquivos desta Coordenadoria, nada consta quanto a ciclovia a ser denominada.

C.C..C. em 23 de fevereiro de 2023.

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	05	Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>
Proc.n°	C.I. 143/2023 DAI/SG		

Reg. n° 09/2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente ratificando as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões e exauridas as providências deste Departamento, encaminho o presente para continuidade das providências.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2022

[Handwritten signature]
JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR

A(o) DAI/SG
PROVIDENCIADO
Em 23 FEV. 2023

[Handwritten signature]
Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente